



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 342

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 237/2014 - TERMO DE ANULAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a anulação do **Processo 00408/2014 - Dispensa Por Limite nº 0028/2014** com fundamentação legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a anulação do **Processo 00447/2014 - Dispensa Por Limite nº 0032/2014** com fundamentação legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Montes Claros (MG), 15 de dezembro de 2014.
Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS CONTROLADORIA GERAL CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROCESSO Nº 006/14

CITAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Municipal de Montes Claros tendo em vista o disposto no art. 175, § 2º da Lei Municipal 3.175/2003, convoca o servidor **Leonardo Cardoso Lima, matrícula 73121-81**, para comparecer à Avenida Cula Mangabeira, nº 211, 2º andar, sala 218, no prazo de (15) quinze dias após a publicação do presente edital, a fim de prestar declarações nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar de nº 006/14**. Do que para ciência do indiciado, conforme prescrição legal, é expedido o presente edital.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014. **José Pedro de Oliveira**
Corregedor Interino Municipal



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO

JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA

3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERALDO EDSON SOUZA GUERRA

3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MÁRCIO PIRES ANTUNES

3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS

3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL Nº 010/2014 e DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA 1ª ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Programa Segundo Tempo

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado da 1ª ETAPA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Segundo Tempo - Edital nº 010/2014, atendendo à demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, informando que a 2ª ETAPA se dará aos 17/12/2014 entre 8:30h e 9:30h para os 20 (vinte) primeiro classificados e entre 9:30h e 10:30h para os classificados entre os números 21 e 40, ressaltando que o candidato classificado deverá apresentar-se para a entrevista que será realizada nas dependências da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, pela Comissão de Avaliação, situada na Rua Enor de Brito, nº 22, Bairro Morada do Sol, no horário const ante desta publicação, portando documentos pessoais e comprovante de inscrição:

Classificação	Nome	Total
1	Murilo Racine Santos Mendes	50
2	Liliane Damasceno Belisario	40
3	Temístocles Machado da Fonseca Juni	40
4	Fernando Jardim Santos	30
5	Giovana Soares Marques	30
6	Livia Oliveira e Silva	30
7	Walter Victor Pereira Barbosa	30
8	Jaime Evanino Mendes Junior	30
9	Eliane Fernandes de Sa	30
10	Eldi Sousa Santos	30
11	Soraya De Brito Costa	30
12	Vanessa Maria Silva Rocha	30
13	Maria Danatividade Souza	20
14	Edward Ferreira Martins	20
15	Enzo Mota Ferreira	20
16	Maria Dos Anjos Leal Costa	20
17	Hellen Patricia Barbosa De Oliveira	20
18	Milca Luiza Machado	20
19	Felipe Alonso Moreira Alves	20
20	Aliríia Ferreira Leal Martins	20
21	Jocimara Marques Rodrigues	20
22	Adriana Diniz Ferreira	20
23	Carolina Bicalho Pereira	20
24	Erika Lucas Lopes	20
25	Gustavo Soares Fonseca Filho	20
26	Hellem Gessica Caetano Bicalho	20
27	Marcos Andrei Mendes Da Rocha	20
28	Paulo Henrique Mendes Veloso	20
29	Robert Vinicius Siqueira de Souza	20
30	Ruan Carlos Cesar Paixao	20
31	Ludmila Dantas Cardoso Silva Fonseca	20
32	Carla Patricia R. de Figueiredo	20
33	Jefereson Mendes Pereira	20
34	Dabilla Almeida Silva	20
35	Anne Soares	15
36	Luana Pereira Costa Fernandes	15
37	Carla Ferraz Loureiro	10
38	Leonardo Rodrigues Souza	10
39	Cristina Diniz Ferreira	10
40	Franciscarlos Cardoso Silva	10

Montes Claros/MG, 15 de dezembro de 2014.

Halley Fernando de Castro

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Montes Claros Secretaria de Planejamento e Gestão Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 008/14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 1.825 de 24/08/2012, Lei nº 8.666/96 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, REFERENCIADOS PELO SIA/SUS, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 224- 2º andar, situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014, Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes- Presidente da C.P.L.J., Roberto Ribeiro Lopes- Secretário da C.P.L.J e Maria Marta Lustrino- Membro da C.P.L.J. Iniciada a sessão foi verificado que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do presente chamamento. Conforme cláusula V, subitem 4 do edital da Chamada Pública nº 008/2014, **será admitido, a qualquer tempo, enquanto válido o presente Edital, o credenciamento de quaisquer interessados que preencham as condições mínimas nele exigidas.** Face aos fatos aqui apontados a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento julgou **deserta** a presente sessão. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento solicitou a publicação da presente ata e nova data para o referido chamamento. Nada mais havendo a tratar, eu Roberto Ribeiro Lopes Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Roberto Ribeiro Lopes
Secretário - CPLJ

Maria marta Lustrino
Membro – CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO 0236/2014 - Processo Nº. 0459/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS para, em atendimento a RDENS JUDICIAIS E REQUISICÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08h00min do dia 07 de janeiro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07 de janeiro de 2015.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2015.

O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br Central de Compras! Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2014.
Glennnda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/ 2014

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.172 de 05 de maio de 2014 e a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o credenciamento de entidades públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde – hospitais e clínicas – a fim de atender a demanda dos serviços assistenciais médico-hospitalares em média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo Complexo Regulador deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200); Lei Federal nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências); Lei Federal nº 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: **dia 20/01/2015 até às 09h00min.**

ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: dia 20/01/2015 às 10h00min.

ÍNTegra DO EDITAL: a partir do dia 17/12/2014 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central_licitacao

FONE: (38) 3229- 3080 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)
FAX (38) 3229-3182 (Gerência de Compras)

Montes Claros – MG, 16 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 009/14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SIA-SUS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014, na sala 224- Setor de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h45min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pelo decreto nº 3.172 de 05 de maio de 2014, com o objetivo de analisar a documentação recebida da proponente **AMBAR SAÚDE** que manifestou interesse em participar da Chamada Pública nº 009/2014- credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de procedimentos de fisioterapia, conforme tabela SIA-SUS neste município de Montes Claros. Iniciados os atos da sessão pública, a Sra. Presidente solicitou que todos os membros da Comissão de Licitação e Julgamento rubricassem todos os envelopes contendo os documentos e a proposta. Passou-se então a abertura do envelope contendo a documentação para habilitação. **A referida Chamada Pública nº 009/2014 conforme constante no edital, item V, subitem 4- será admitido a qualquer tempo, enquanto válido o presente edital, o credenciamento de quaisquer interessados que preencham as condições mínimas nele exigidas.** Desta forma, e devido à apresentação de toda documentação exigida no edital da referida Chamada Pública está **credenciada e habilitada** a **AMBAR SAÚDE**. A Sra. Presidente solicitou o encaminhamento dos referidos documentos e proposta para a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, eu Roberto Ribeiro Lopes lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Roberto Ribeiro Lopes
Secretário - CPLJ

Maria Marta Lustrino
Membro



EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO

CNPJ -21.022.694/0001-38

**TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS FISCAIS DA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de Dezembro de (2014) dois mil e quatorze, com a presença da Diretoria da ESURB, reuniram-se na sede da empresa, Av. Norival Guilherme Vieira nº 165, bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, afim de tomarem posse como novos membros efetivos do Conselho Fiscal da ESURB, em cumprimento à determinação do Sr. Prefeito de Montes Claros, Ruy Adriano Borges Muniz, conforme decreto nº 3221 de 06 de novembro de 2014, ficando composto pelos seguintes membros: Vereadores José Geraldo Cardoso, Titular, Representantes da Sociedade Civil, Gustavo Mameluque, Titular, Jairo Marques Lopes Bahia, Titular, Elci Ribeiro Brasil, Suplente. Portanto tomam posse nesta data, e se comprometem a cumprir as determinações legais do cargo em que são empossados e de conformidade com o artigo 6º da lei municipal nº 1521 de 20 de fevereiro de 1985.

Membros efetivos

Vereadores Titulares

José Geraldo Cardoso

Representantes da Sociedade Civil (Titulares)

Gustavo Mameluque

Jairo Marques Lopes Bahia

Suplentes

Elci Ribeiro Brasil

Montes Claros 11 de Dezembro de 2014

Cristiano Dias Junior
Diretor Presidente

Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 – Bairro Ibituruna – fone: (38) 3212-1015 – CEP 39401-289 – Montes Claros – MG
e-mail: esurb@montesclaros.mg.gov.br e esurbmoc@ig.com.br

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB

Declaração de Impedimento

Os conselheiros Sr. Gustavo Mameluque e SR. Elci Ribeiro Brasil, servidores públicos, declararam impedimentos em tomar posse como conselheiros fiscais nos Termos do artigo 119 da Lei 869, Estatuto do Servidor Público.
Por ser verdade firmo a presente declaração.

Cristiano Dias Júnior
Diretor Presidente / Esurb

MCTrans

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -
MCTrans

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/14 - Processo Nº 094/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM,
ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO LUBRIFICANTE E
FILTRO DE AR.

Dia da Licitação: 30/12/2014 - Horário: 09:00 horas
Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça
Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal
Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.
O Edital estará disponível na Diretoria
Administrativa e Financeira ou nos sites
www.montesclaros.mg.gov.br e
www.mctransonline.com.br.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2014.

FELIPE PORTO LIMA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISOS DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS,
Estado de Minas Gerais, de acordo com as disposições da Lei nº 8666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação Processo nº 96/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 38/2014, referente a Contratação de empresa para fornecimento em comodato de central telefônica IP na Câmara Municipal de Montes Claros, por interesse da Administração. Ao tempo informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93. Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ – PRESIDENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS,
Estado de Minas Gerais, de acordo com as disposições da Lei nº 8666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação Processo nº 116/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 52/2014, referente a Contratação de empresa cadastrada junto ao Corpo de Bombeiros para execução de projeto de prevenção e combate a incêndio para o novo prédio da Câmara Municipal de Montes Claros, por interesse da Administração. Ao tempo informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93. Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ – PRESIDENTE